



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 7.557, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite R\$ 647.717,79 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.14  
Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/215  
Valor: R\$ 647.717,79

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.14  
Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/207  
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.14  
Ação: 2.85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/211  
Valor: R\$ 199.354,80

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/203  
Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.14  
Ação: 2.86 - Festa do Colono  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/212  
Valor: R\$ 6.146,80

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 4.122.1  
Ação: 2.81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/204  
Valor: R\$ 21.445,60

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana  
Funcional-programática: 20.606.6  
Ação: 2.320 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/205  
Valor: R\$ 30.770,59

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de novembro de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município